

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2026.

de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1809772

PORTARIA Nº 644-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº **2026-GXKD4**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01 de junho de 2026, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição do servidor **JAIDER VANDERLEI CASOTTO**, n.º funcional 2796090, ocupante do cargo de Assistente de Gestão.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1809900

PORTARIA Nº 645-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2026-GXKD4,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Analista do Executivo **MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA**, n.º funcional 2612640/7, na Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, a partir de 17 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1809904

PORTARIA N.º 643-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-3QWF2.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **THAYNNA SILVEIRA COELHO BERNARDO DA SILVA**, n.º funcional 4273516, para responder pela Função Gratificada de SUBGERENTE SUB-FG, localizada na Subgerência de Execução da Folha de Pagamento - SUFOP, no período de 15/06/2026 a 30/06/2026, por motivo de férias do titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1810197

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006-N de 16 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Modelo de Gestão de Resultados do PRODEST como instrumento oficial de alinhamento entre planejamento estratégico, execução operacional e monitoramento de resultados.

Art. 2º A Instrução de Serviço Normativa está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do PRODEST, <https://prodest.es.gov.br/instrucoes-de-servicos>.

Art. 3º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR GERAL

Protocolo 1809381

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007-N de 16 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Sala de Crise do PRODEST, mecanismo formal de coordenação estratégica destinado à gestão de incidentes críticos relacionados aos serviços de tecnologia da informação e comunicação providos pelo Instituto.

Art. 2º A Instrução de Serviço Normativa está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do PRODEST, <https://prodest.es.gov.br/instrucoes-de-servicos>.

Art. 3º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR GERAL

Protocolo 1809384

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-N de 16 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a